DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Re-Publicação 3
Atos de Aprovação 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 061/22

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2956, art. 5º, Inciso II, de 12 de Novembro de 2021, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 10.000,00** (Dez Mil Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.07.01 – Planejamento Urbano				
239	3.3.90.30.00	15.451.0012.2011	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
			Total	**10.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.01 – Planejamento Urbano				
251	4.4.90.52.00	15.451.0012.2011	Equipamentos e Material Permanente	
			Vínculo 01.120.000	10.000,00
			Total	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 31 de maio de 2.022

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Re-Publicação

ATO Nº 023/22

Aprova projeto de regularização de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2022/817, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 022/22 - De autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 28027230220598429, para serviços de regularização de prédio residencial situado na Alameda das Camélias - Quadra 12 - Lote 38, Jardim Nova Bocaina II, Bocaina/SP, de propriedade de **ANTÔNIO APARECIDO ALBERTINI**, a saber:

ÁREAS	
Terreno	225,00 m²
Residência	
Térreo	96,76 m²
Superior	96,76 m²
Total	193,52 m²
Garagem	21,48 m²
Total Construído	215,00 m²
Livre	106,76 m²

Bocaina, em 25 de abril de 2.022.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

Atos de Aprovação

ATO Nº 033/22

Cancela aprovação da Planta nº 132/04, aprovada pelo Ato nº 057/04, de 16 de novembro de 2.004.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2022/816, para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 132/04**, aprovada pelo Ato nº 057/04, de 16 de novembro de 2.004, de autoria do Engº. Civil Alex de Jesus Aldrovandi Ruiz - CREA nº 5060759645 - ART nº 8210200405636420, para serviços de construção de prédio residencial no Lote 38 - Quadra 12 - Alameda das Camélias - Jardim Nova Bocaina II, de propriedade de JOÃO BRAZ APARECIDO MOBILON, com área de 67,20 m² e terreno livre com 157,80 m².

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 30 de maio de 2.022.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA, cuja finalidade é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, e destinação à alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009, da Resolução nº 25 de 04/07/2012 e da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **03 de junho de 2022**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 23 de junho de 2022,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 31 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 041/2022 –
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017
TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 042/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Auto Posto Piotto LTDA

OBJETO : É objeto deste TERMO ADITIVO prorrogação da vigência a prestação, de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, tudo conforme as especificações constantes do Edital e Termo de Referência da Chamada Pública nº 001/2017. Reajustado através do índice INPC-IBGE de fevereiro de 2021 no valor de 10,7971%. O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação da Diretora de Administração e Finanças e Coordenador de Licitações e Contratos, citada a

Lei 8.666/93, art. 24, inciso IV – com a justificativa de que existe outro Processo Licitatório em andamento (P.A. 853/2022) e, posteriormente, autorizado pelo poder Executivo (P.A. 861/2022). O valor estimado deste Termo Aditivo é de **R$ 23.536,92 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).** As demais cláusulas do Contrato nº 042/2017 permanecem inalteradas, com a redação que lhes foi dada originalmente, respeitando-se os demais aditivos que o sucederam. Esse Termo foi assinado dia 12 de maio de 2022.

Bocaina/SP, 31 de maio de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

.....